



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**



.....

## **ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, PARA PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº M.2025-002-PMNI.

Ato Constitutivo: PORTARIA Nº 59/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Data e horário: 12 de dezembro de 2025, às 10h:15m.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS), DE FORMA EVENTUAL E EM CARÁTER SUPLEMENTAR, VISANDO A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E DE APOIO OPERACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Até o presente momento, listamos abaixo as empresas que apresentaram documentos com objetivo de serem credenciadas:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CPF</b>
MARIO DIAS DE SOUZA	074.046.602-03

O edital de Credenciamento disciplinou que a partir do dia 30 de setembro de 2025 os interessados poderiam encaminhar os documentos necessários para participação do processo. No dia 12 de dezembro de 2025, às 10h:15m, finalizamos a primeira análise dos documentos recebidos até então para dar início às contratações, chegando à seguinte manifestação:

A pessoa física, MARIO DIAS DE SOUZA relacionada na tabela acima, atendeu integralmente aos requisitos editalícios estabelecidos, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº M.2025-002-PMNI.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**



**CONCLUSÃO:**

A empresa passará a integrar o rodízio de credenciamento de acordo com a ordem cronológica e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no termo de referência.

Após a definição da habilitação e credenciamento, o Agente de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, determinou que o resultado, definido nesta reunião, fosse publicado no Portal do Município de Nova Ipixuna, bem como no Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

O Agente de Contratação informa que o Credenciamento permanecerá aberto até a data de 30 de setembro de 2026, realizando oportunamente novas análises de habilitação que porventura surgirem, de forma antecipada ou dentro do prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação. Sem nada mais a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Nova Ipixuna – Pará, 12 de dezembro de 2025.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Agente de Contratação  
Portaria nº 059/2025

**ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES**

Membro  
Portaria nº 059/2025

**VALDENIR ALVES TEIXEIRA**

Membro  
Portaria nº 059/2025